Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0038 **Conde, 28 de SETEMBRO de 1998.**

CRIADO PELA LEI 156/95. PREÇO: R$ 0,30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/98

APROVA PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, acatando decisão do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, referente as Prestações de Contas do Ex-Prefeito Temistocles de Almeida Ribeiro, relativo ao exercício de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 28 de setembro de 1998.

ROBERTO CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ DAS NEVES SILVA
2º SECRETÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/98

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 77, inciso I e Lei 117/93 art. 2º, Inciso I, conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal Sra. TEREZA NEUMA QUIRINO DOS SANTOS, mat. 331, conforme Processo nº 000096/98.

Conde-PB, 16 de setembro de 1998.

MANOEL FERNANDES COUTINHO
- Secretário de Administração -

PORTARIA Nº 009/98

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 77, inciso I e Lei 117/93 art. 2º, Inciso I, conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal Sr. VALDERI DE SOUZA MELO, mat. 287, conforme Processo nº 000097/98.